



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO Nº 07/2024

Carlos Pereira Amorim, vereador e Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, REQUER, na forma regimental, nos informe:

- O Poder Executivo poderia esclarecer se foi tomada alguma providência para regularização do terreno e prédio da Câmara Municipal?
- Existe alguma previsão de data para a devida regularização imobiliária?

JUSTIFICATIVA

Como é cediço, por diversas oportunidades esta Câmara solicitou ao Poder Executivo a necessidade de regularização.

Isto porquê, na época da desapropriação, não houve a regular conclusão do processo com os devidos procedimentos e o referido imóvel ainda está registrado em nome de terceiros e não da Fazenda Municipal.

Assim, se faz necessária a atuação do Poder Executivo na resolução da pendência.

Termos em que,
P. deferimento.

Mariápolis, Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

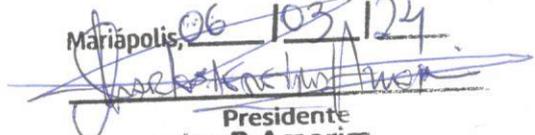

Carlos Pereira Amorim
Vereador
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em, ÚNICA Discussão e Votac^o

Por MAIORIA ABSOLUTA

Mariápolis, 06 / 03 / 24


Presidente
Carlos P. Amorim
Presidente